ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Agudo

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## P O R T A R I A  02/93

**Concede férias regulamentares e abono de férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.**

Ver. MILTON JAEGER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, Servente da Câmara Municipal de Agudo, matrícula nº. 04, 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período de 01 de outubro de 1991 a 01 de outubro de 1992, com gozo a partir de 18 de janeiro de 1993 até 06 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Conceder à referida servidora abono de férias regulamentares referente ao período citado no artigo anterior conforme faculta a legislação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 04 de janeiro de 1993.

**Ver. Milton Jaeger**
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Gerson Halberstadt**
**Secretário**